

**PORTARIA MUNICIPAL nº 419/2021**

de 14 de setembro de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO  
DE OBJETO.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a Aquisição de Cadeiras de Escritório, conforme pedido em anexo, junto a empresa **BENOIT ELETRODOMÉSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 87.296.026/0273-07**, localizada na Avenida 25 de Julho, nº 812, Selbach/RS.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para a referida contratação:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

0412200111.004000 – Reequipamento do Gabinete

44905200.0000 – Equipamento e Material Permanente (23)

Código Reduzido: 5732

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria da Saúde

1030101091.118000 – Programa de Incentivo a Atenção Básica – Estadual

44905200.0000 – Equipamento e Material Permanente (726)

Código Reduzido: 5747

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Selbach, RS, 14 de setembro de 2021.

**MICHAEL KUHN**

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**KATIA MICHELE PASSINATTO**

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico